



Apreciado na reunião do 3 de fevereiro de 2016, tendo ficado adiada a votação para data posterior à audição do Conselho de fiscalização do SIRP, a realizar na proxima sessão.

Rejeitado na reunião de 23 de março de 2016, com votos contra do PSD e do PS, e abstenção do CDS/PP e a favor do PCP e do BE.

Ex. mo. Senhor Presidente da

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

No âmbito do processo-crime em que estão a ser julgados antigos funcionários do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa, incluindo o seu antigo diretor Jorge Silva Carvalho, têm vindo a ser feitas revelações, de que a comunicação social tem dado conta, que são muito preocupantes, na medida em que têm sido imputadas aos Serviços de Informações diversas práticas que são inequivocamente violadoras de direitos fundamentais e que lhes estão constitucional e legalmente interditas.

De facto, estando em causa no processo em julgamento a prática de acesso ilegal a dados de fatura telefónica de um jornalista, tem sido afirmado que tal procedimento se inseria na prática normal dos Serviços, sendo do conhecimento dos seus dirigentes máximos, e mais do que isso, que os Serviços de Informações recorrem correntemente a meios ilegais de escuta.

Estas imputações contrariam frontalmente as repetidas afirmações do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República de que os Serviços dele dependentes funcional no cumprimento escrupuloso da Constituição e da lei.

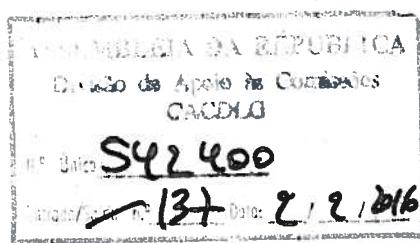
**Assim, o Grupo Parlamentar do PCP propõe a realização de uma reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias com a presença do Dr. Júlio Pereira, Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, para prestação de esclarecimentos acerca dos factos acima referidos.**

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 2 de fevereiro de 2016

Os Deputados,

António Filipe      Jorge Machado



N/ Ref.º 48028-371 INPAGPPCP-XIII